

MENSAGEM N.º 134, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 27/2021, de autoria do ex vereador Carlos Lysias Moreira de Souza destinada a Aquisição de Implementos Agrícolas para a Associação dos Moradores da Região do Jataí, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2021.

2. Conforme se verifica no parecer técnico de fls. 72/87, do processo administrativo nº 02271/2021, houve a realização da Licitação, e não houve proposta o item constante no documento de fls. 87. Assim a Emenda será parcialmente cumprida, já que para o item acima identificado há não apresentação de proposta configura impedimento de ordem técnica para execução pelo Executivo.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 24 de dezembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
PAULO JOSÉ ARAÚJO (PAULO ARARA)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG